



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.476, de 05 de Maio de 2021** - Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.476, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação — Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 14 de maio de 2007,

DECRETA.

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação — FUNDEB, Conselho do FUNDEB, nomeado através do Decreto nº 5.455, de 31 de março de 2021, o qual passa a ser representado conforme a seguir se especifica:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) ÁLISSON DOS SANTOS LEITE – Titular
- b) LAILA DOS SANTOS FARIAS - Titular
- c) CHRISTIANE GLAYCE APARECIDA DE SOUZA SANTOS CRUZ – Suplente
- d) CINARA GOMES DOS SANTOS – Suplente

II - Representantes dos Professores da educação básica pública:

- a) VIVIANE DA SILVA ARAÚJO VITOR - Titular
- b) MARINALDO DA SILVA - Suplente

III - Representantes dos Diretores das escolas de educação básica pública:

- a) CRISTIANA SANTOS AGUIAR - Titular
- b) GICÉLIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA - Suplente

IV - Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública:

- a) VANÚSIA BARBOSA MEIRA - Titular
- b) DANILO DIAS - Suplente

V - Representantes dos Pais de estudantes da educação básica pública:

- a) VÂNIA AGUIAR DOS SANTOS - Titular
- b) MILTON JOSÉ DE SOUZA - Titular
- c) ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA - Suplente

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



d) VERIZETE SANTOS DE SOUZA - Suplente

VI- Representantes dos Estudantes da educação básica pública:

- a) OFÉLIA DE AMORIM NETO - Titular
- b) ANA KAROLINE GOMES NEVES - Titular
- c) THAIANE ROSA MEIRA DE MENEZES - Suplente
- d) PAULINA DOS SANTOS CASTRO - Suplente

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

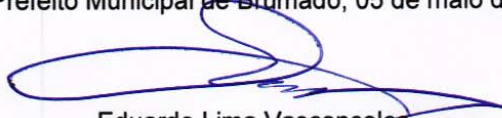
- a) LUCIANA REIS DA SILVA - Titular
- b) ANDERSON RIBEIRO BERNARDES - Suplente

VIII - Representantes do Conselho Tutelar de Brumado:

- a) SAÁDIA PATRÍZIA ALVES CÁSSIA - Titular
- b) VÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 05 de maio de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração